



DECRETO Nº 2112/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Revoga o art. 1º do Decreto nº 2.092 de 04 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes das medidas urgentes de proteção à vida, de natureza mais restritiva quanto ao isolamento social, para frear a propagação do Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o NOVO PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO que institui novas regras de “bandeiramento”, e os dados informativos da última semana epidemiológica, que concluiu pelo enquadramento do Município na **Bandeira Laranja**, de “Alto Risco”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 1º do decreto nº 2.092 de 04 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO